



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13910-027 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax(19) 3867-2856
Jaguariúna- SP

113
A

PARECER CONCLUSIVO

Processo administrativo nº 1606/2024

Termo de Fomento nº 01/2020 - SEDEC

Vigência atual: 2023

Prestação de Contas Final Recebida em: 25/01/2024

Órgão Concessor – Prefeitura Municipal de Jaguariúna

CNPJ: 46.410.866/0001-71

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social

Valor Global do Repasse Via Termo de fomento global no exercício - R\$ 96.016,97

OSC: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE JAGUARIÚNA

CNPJ: 51.313.922/0001-90

Inicialmente, a Secretaria de Gabinete atesta o recebimento da Prestação de Contas Anual de 2023 do Termo de Fomento nº 01/2020 da entidade beneficiária, OSC ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE JAGUARIÚNA, onde não se aplicam sanções, uma vez que não houve ausências de comprovação ou desvio de finalidade do objeto pactuado.

I – DA OSC

01 – Localização e Funcionamento.

A OSC está localizada no município de Jaguariúna/SP, com sede na Rua Julia Bueno, 651 – Centro CEP: 13.910-007 – Fone: (19) 3867-7070

A Entidade Beneficiária encontra-se em regular funcionamento, possuindo atestado emitido por autoridade pública lotada neste Município e goza de bom conceito perante a opinião pública, em razão dos relevantes serviços que presta na sua área de atuação.

02 - Finalidade Estatutária.

A finalidade estatutária da OSC é a defesa e o fortalecimento das atividades empresariais, dentro dos princípios da livre iniciativa.



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13910-027 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856
Jaguariúna- SP

II - DESCRIÇÃO DO OBJETO E DO ALCANCE DO OBJETO PACTUADO.

O presente Termo de Fomento tem como finalidade a implantação do canal de atendimento presencial denominado SEBRAE AQUI, regido pela IN nº 34, aprovada pela Diretoria Executiva do SEBRAE-SP.

Promover a competitividade, o desenvolvimento sustentável, promover a melhoria do ambiente legal de negócios das micro e pequenas empresas, contribuindo com o fortalecimento da economia de âmbito local e com o fomento do empreendedorismo

Possibilitar o acesso de microempresas, empresas de pequeno porte, empreendedores individuais, produtores rurais e potenciais empresários a serviços, produtos e informações referente à gestão empresarial, tecnologia, oportunidades de negócios, crédito, mercado, legislação, pesquisas e publicações técnicas.

Contribuir para o fortalecimento e o desenvolvimento das empresas a fim de que possam melhorar resultados e níveis de desempenho, aumentando a sua competitividade.

Promover projetos setor/seguinto voltados para o crescimento de cadeias produtivas e/ou regionais.

As atividades fim desenvolvidas pela OSC/Entidade coincidiram com o programas e ações governamentais estabelecidos pelo Município em seu planejamento.

A OSC/Entidade demonstrou através dos relatórios de execução do objeto parciais, bem como na prestação de contas anual, os quais foram examinados e analisados, que através de suas atividades realizadas, houve o cumprimento das metas descritas no plano de trabalho, bem como houve êxito quanto ao impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho, de modo que atendeu e alcançou o objeto pactuado com a municipalidade, dentro dos parâmetros de avaliação e monitoramento.

III - DOS VALORES TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Da análise feita pela Comissão de Monitoramento e Avaliação e pelo Departamento de Contabilidade e Orçamento, verificamos que:



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13910-027 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax(19) 3867-2856
Jaguariúna- SP

3 de 7

114

I. Dos valores repassados:

Os valores foram repassados dentro do exercício sob a Fonte de Recurso 01 – Tesouro, conforme o Termo de Fomento SDES nº 01/2020.

TF	VIGÊNCIA	DATA PAGAMENTO	VALOR (R\$)
01/2020	Janeiro à Dezembro 2023	09/01/2023	R\$ 6.809,71
		16/02/2023	R\$ 8.852,62
		09/03/2023	R\$ 6.809,71
		13/04/2023	R\$ 4.766,88
		10/05/2023	R\$ 6.809,71
		30/06/2023	R\$ 8.852,62
		18/07/2023	R\$ 8.852,62
		11/08/2023	R\$ 8.852,62
		14/09/2023	R\$ 8.852,62
		11/10/2023	R\$ 8.852,62
		10/11/2023	R\$ 8.852,62
		11/12/2023	R\$ 8.852,62
TOTAL			R\$ 96.016,97

RECEITAS	VALOR
Saldo do Exercício Anterior	R\$ 80.150,88
Repasses Públicos no Período	R\$ 96.016,97
Receitas com Aplicações Financeiras	R\$ 4.020,68
TOTAL	R\$ 180.188,53

Foram apresentados os extratos bancários sinalizando a entrada das receitas por mês. O recurso municipal foi depositado no Banco do Brasil, Agência 2200-4, Conta Corrente 240.011-1.

II. Das despesas apresentadas:

Foram apresentados documentos como comprovação das despesas conforme anexo RP-10 Demonstrativo Integral das Receitas e Despesas. Houveram transferências de Recursos para uma conta própria da entidade, onde foram realizados alguns pagamentos.



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13910-027 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax(19) 3867-2856
Jaguariúna- SP

Nota-se que os documentos apresentados como comprovação da despesa, expõem o comprovante de pagamento e carimbo sinalizando a origem do recurso.

Ressalvamos que alguns pagamentos cuja nota fiscal foi emitida por MEI, foi pago em conta pessoa física do representante da MEI.

A OSC apresentou os documentos contábeis (Balanço Patrimonial e Demonstrativo de Resultado do Exercício) devidamente assinados pelo contador responsável.

Do montante de recursos disponíveis, não foram utilizados R\$ 34.742,53, ficando assim autorizado o uso desses recursos no exercício de 2024.

Não consta numeração de páginas na prestação de contas do período de abril a junho/2023, apresentada através do protocolo 14.073/2023.

Houve glosa no valor de R\$ 4.414,00 conforme notificação 04/2024 da Comissão de Monitoramento e Avaliação e foi autorizado o parcelamento em 3 parcelas, conforme notificação 05/2024 da mesma Comissão. Notamos que consta na notificação 04/2024 a NF 920 no valor de R\$ 969,00 (página 191 do Protocolo nº 21.017/2023), paga na seguinte proporção: R\$ 769,00 com Recursos Termo de Fomento 001/2020 e R\$ 200,00 com Recursos Próprios (conforme página 174 do Protocolo nº 21.017/2023). Porém consta a glosa apenas no valor de R\$ 569,00 ao invés de 769,00, (conforme página 207 do Protocolo nº 348/2024).

IV - DA REGULARIDADE

Após a análise das Prestações de Contas, dos Relatórios de Execução do Objeto e dos Documentos que foram apresentados pela OSC, a Comissão de Monitoramento e Avaliação (Portarias nº. 1.203/2018 alterada pela nº. 686/2021), em conjunto com o Gestor da Parceria, foram favoráveis à aprovação das referidas contas, com ressalvas, atestando:



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13910-027 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856
Jaguariúna- SP

115

- 1) - que a OSC cumpriu as cláusulas pactuadas no Termo de Fomento nº 01/2020;
- 2) - a regularidade dos gastos efetuados e sua contabilização;
- 3) - o atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade dos resultados alcançados;
- 4) - conformidade dos gastos com a Lei 8.666/1993;
- 5) - a regularidade de recolhimentos de encargos trabalhistas;
- 6) - as cópias dos documentos de despesa apresentadas pelo beneficiário correspondem aos originais;
- 7) - que a parceria permanece a melhor opção para a execução dos serviços pactuados.

V. DA ANÁLISE DA SECRETARIA DE GABINETE.

CONSIDERANDO o “Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação e Parecer Conjunto de Análise Técnico e Conclusivo da Prestação de Contas Final – Da Comissão de Monitoramento e Avaliação e o Gestor da Parceria com Terceiro Setor – Exercício 2023” o qual atestou “... *que a Prestação de Contas foi regular com ressalvas, considerando o pedido de parcelamento da glosa referente a Notificação nº 04/2024. Salientamos que após a quitação total da referida glosa, essa Comissão, juntamente com o gestor da parceria e o secretário da pasta, informará a Secretaria de Gabinete, responsável pelo parecer conclusivo final*”;

CONSIDERANDO que o objeto acima referido alcançou o resultado em sua totalidade, bem como, obteve economicidade em relação ao previsto em programa governamental;

CONSIDERANDO que foram cumpridas todas as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria, havendo regularidade nos gastos efetuados;

A Secretaria de Gabinete atesta;

- a) O cumprimento das cláusulas pactuadas no Termo de Fomento nº 01/2020
- b) A regularidade dos gastos efetuados e sua contabilização, que os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária, do tipo de



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13910-027 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856
Jaguariúna- SP

repassa e do número do ajuste, bem como do órgão/entidade repassador a que se referem;

- c) O atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade dos resultados alcançados;
- d) A conformidade dos gastos com a Lei 8.666/1993;
- e) A regularidade de recolhimento de encargos trabalhistas;
- f) Que a cópia dos documentos de despesas apresentadas pelo beneficiário correspondem aos originais.
- g) Que a parceria permanece a melhor opção para execução dos serviços pactuados.
- h) Que o Controle Interno no exercício de 2023 foi exercido pela funcionária pública Débora Moreira Saraiva, inscrita no CPF/MF sob o nº 052.697.616-02, sendo a mesma responsável pela Controladoria Geral Municipal (CGM).

VI – DO PARECER CONCLUSIVO.

CONSIDERANDO que o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação Parecer Conjunto de Análise Técnico e Conclusivo da Prestação de Contas Final às fls. 90/94, emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação e o Gestor da Parceria – Exercício 2023, foi favorável, com ressalvas à aprovação das contas da **OSC ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE JAGUARIÚNA**, conforme artigo 66 do Decreto Municipal nº. 3.560/2017 e §5º do artigo 69 da Lei nº. 13.019/2014;

CONSIDERANDO que em reunião posterior, a Comissão de Monitoramento e Avaliação atestou que a OSC realizou o pagamento total dos valores glosados, a Comissão alterou seu relatório conclusivo para aprovação das contas da entidade. (fls.102)

CONSIDERANDO a análise do Departamento de Contabilidade e Orçamento às fls. 96/97;

CONSIDERANDO o parecer da Secretaria de Negócios Jurídicos às fls. 98/101;

CONSIDERANDO a manifestação do Controle Interno às fls. 108/112;

CONSIDERANDO a análise dos documentos apresentados pela OSC ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE JAGUARIÚNA, em cumprimento à Instrução Normativa nº. 01/2020 do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;



7 de 7

Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13910-027 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax(19) 3867-2856
Jaguariúna- SP

116
J

Emitimos PARECER CONCLUSIVO REGULAR DA PRESTAÇÃO DE
CONTAS DA OSC ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE
JAGUARIÚNA, DO EXERCÍCIO DE 2023 (TF 01/2020), em conformidade com o art.
72, inciso I da lei nº 13.019/2014.

Após, para providências em relação aos demais apontamentos do Controle
Interno.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 18 de junho de 2024.


MARIA EMILIA PEÇANHA DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Gabinete

117
A

**ANEXO RP-09 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO)**

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Prefeitura do Município de Jaguariúna _____

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Associação Comercial e Industrial de Jaguariúna ACIJ

TERMO DE FOMENTO N° (DE ORIGEM): 001/2020 SEDES

OBJETO: Promover a competitividade, desenvolvimento sustentável melhoria do ambiente legal de negócios das micro e pequenas empresas, contribuindo com o fortalecimento da economia de âmbito local e com o fomento do empreendedorismo, possibilitando assim, o acesso de microempresas, empresas de pequeno porte, empreendedores individuais, produtores rurais e potenciais empresários a serviços, produtos e informações referente à gestão empresarial, tecnologia, oportunidades de negócios, crédito, mercado, legislação, pesquisas e publicações técnicas.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R\$ 96.016,89

EXERCÍCIO (1): 2023

ADVOGADO(S) / N° OAB / E-MAIL: (2) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos, bem como os processos das respectivas prestações de contas, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

for
r

- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, bem como dos interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s).

2 Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber;
- c) Este termo corresponde à situação prevista no inciso II do artigo 30 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, em que, se houver débito, determinando a notificação do responsável para, no prazo estabelecido no Regimento Interno, apresentar defesa ou recolher a importância devida;
- d) A notificação pessoal só ocorrerá caso a defesa apresentada seja rejeitada, mantida a determinação de recolhimento, conforme §1º do artigo 30 da citada Lei.

LOCAL e DATA: Jaguariúna, 01 de Julho de 2024 _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Márcio Gustavo Bernardes Reis__

Cargo: Prefeito

CPF: 165.052.578-88

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: José Josino da Silva

Cargo: Secretária de Desenvolvimento Econômico e Social

CPF: 041.462.068-20

sol
✓

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Guilherme Pessorusso de Queiroz

Cargo: Presidente

CPF: 182.094.038-18

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Maria Emilia Peçanha de Oliveira Silva

Cargo: Secretária Municipal de Gabinete

CPF: 120.339.598-13

Assinatura:



Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

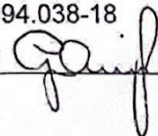
PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Guilherme Pessorusso de Queiroz

Cargo: Presidente

CPF: 182.094.038-18

Assinatura:



DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

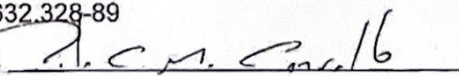
Tipo de ato sob sua responsabilidade: Gestor da Parceria

Nome: Rita de Cassia Montaldi de Carvalho

Cargo:

CPF: 077.632.328-89

Assinatura:



(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(2) Facultativo. Indicar quando já constituído.

(*) - O Termo de Ciência e de Notificação deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e de Notificação, será ele objeto de notificação específica.



Prefeitura do Município de Jaguariúna

R.: Alfredo Bueno, 1235 • Centro • CEP 13820-000 • Jaguariúna/SP • Tel.: (19) 3867-9700 • Fax: (19) 3867-2856

121

4

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA

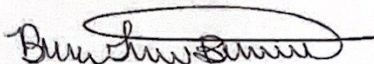
ASSUNTO: Prestação de contas Anual – TF 001/2020 SEDES – ACIJ

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social

Considerando a documentação e parecer Conclusivo juntado as folhas retro, informamos que foi enviado via sistema AudeSp/SisRTS a presente prestação de contas final.

Para prosseguimento conforme orientações fls. 113/116.

Jaguariúna, 29 de junho de 2024


BRUNA INVENCIONI BASSI

Diretora do Departamento de Convênios



Prefeitura do Município de Jaguariúna

R.: Alfredo Bueno, 1235 • Centro • CEP 13820-000 • Jaguariúna/SP • Tel.: (19) 3867-9700 • Fax: (19) 3867-2856

121
H

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA

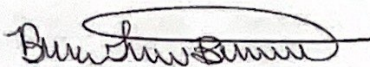
ASSUNTO: Prestação de contas Anual – TF 001/2020 SEDES – ACIJ

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social

Considerando a documentação e parecer Conclusivo juntado as folhas retro, informamos que foi enviado via sistema Audep/SisRTS a presente prestação de contas final.

Para prosseguimento conforme orientações fls. 113/116.

Jaguariúna, 29 de junho de 2024



BRUNA INVENCIONI BASSI

Diretora do Departamento de Convênios

Cadastro | Consulta | Relatório | Repasses pendentes | Ajuda | Sair

Selecione o órgão concessor: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA

Consultar

Filtros de pesquisa

Tipo de repasse: Termo de Fomento

Exercício: 2023

DF/UR: UR-03

Município: JAGUARIUNA

Órgão concessor: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA

Situação: Todos

Nome da entidade beneficiada:

CNPJ da entidade beneficiada: 51.313.922/0001-90

Pesquisar

Limpar campos

Resultado pesquisa

Número Termo	Data da assinatura	Início da vigência	Fim da vigência	Entidade beneficiada	CNPJ Entidade beneficiada	Última atualização	Situação	Alterar	Excluir
001/2020 SDES	01/06/2021	01/06/2021	01/06/2024	ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL D...	51.313.922/0001- 90	26/06/2024	Incluído		

Legenda

* Campos obrigatórios